

DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

17 DE JUNHO DE 2020 - XXX - Nº 120 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 9

Jaboatão dos Guararapes, 16 de junho de 2020.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

DECRETO Nº 74, DE 16 DE JUNHO DE 2020

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 25, 27 e 32 da Lei nº 1.420, de 06 de setembro de 2019, o artigo 8º da Lei nº 1.435, de 12 de dezembro de 2019, e a Lei Complementar Municipal nº 34/2018, de 28 de dezembro de 2018 e alteração.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no valor de R\$ 4.171.626,96 (Quatro milhões, cento e setenta e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:

	RECURSOS DE OUTRAS FONTES – R\$
--	---------------------------------

16.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

16.601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1038 2.182	- QUALIFICAR A GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Red. 0773 FNT 243	3.3.50.00	- Outras Despesas Correntes	4.171.626,96

DIÁRIO OFICIAL



17 DE JUNHO DE 2020 - XXX - Nº 120 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 10

SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 4.171.626,96

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos abaixo discriminados:

	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - R\$
--	---------------------------------

I) – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

O Governo Federal, através do Ministério da Saúde, por intermédio do Fundo Nacional de Saúde - FNS, em virtude da Portaria nº 1448, de 29 de maio de 2020, repassa ao Município do Jaboatão dos Guararapes, 2ª parcela do auxílio financeiro emergencial, às Santas Casas e Hospitais Filantrópicos sem fins lucrativos, nos termos da Lei 13.995 de 05 de maio de 200 e do artigo 3º, da Portaria 1393/GM/MS, de 21 de maio 2020, recursos para Enfrentamento de Emergência Nacional - Coronavírus - COVID 19, processo nº 25000 078910/2020, não previsto no orçamento vigente.

(QUADRO DE RECEITAS)

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO EM R\$

1.0.0.00.0.00	RECEITAS CORRENTES	4.171.626,96
1.7.1.8.00.0.00	Transferências da União – Específicas E/M	4.171.626,96
1.7.1.8.03.2.1.00	Transferências de Recursos do SUS- Atenção de Média e alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	4.171.626,96
1.7.1.8.03.2.1.07	Enfrentamento ao Coronavírus COVID 19	4.171.626,96

TOTAL R\$ 4.171.626,96

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de junho de 2020.

DIÁRIO OFICIAL



17 DE JUNHO DE 2020 - XXX - Nº 120 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 11

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA
Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda

ZELMA DE FÁTIMA CHAVES PESSOA
Secretária Municipal de Saúde

VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES CASTELLAR

Procuradora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 035/2018

Edital nº 013/2020 - SMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Complementar nº 034/2018, considerando a homologação do resultado da Seleção Simplificada objeto do Edital de nº 035/2018, resolve TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, conforme a Portaria nº 014/2018 - SEPLAG e com o anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja a contratação se dará através de Contrato por prazo determinado da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, conforme Lei Municipal nº 99/2001 e alterações posteriores.

O candidato classificado relacionado no anexo I deste edital deverá comparecer à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, localizada na Av. Barreto de Menezes, s/n, Prazeres- Jaboatão dos Guararapes - CEP: 54.330-900, entre os horários das 9h às 11:30h e das 13h às 16:30h, no prazo de até 02 (dois) dias corridos a partir do recebimento da notificação, mediante apresentação da documentação, conforme Anexo II deste edital de convocação.